

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA  
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**

**Exibição de Documentos nº 0000305-77.2023.8.26.0260**

Processo principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST-PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – “GRUPO BEST-PACK”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....                                                | 3  |
| II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....                                              | 4  |
| III. FOLHA DE PAGAMENTO .....                                                     | 5  |
| III.I. COLABORADORES .....                                                        | 5  |
| III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....                                            | 5  |
| III.III. PRÓ-LABORE .....                                                         | 6  |
| IV. EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION) ..... | 7  |
| V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....                                              | 9  |
| V.I. LIQUIDEZ GERAL .....                                                         | 9  |
| V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....                                               | 10 |
| V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....                                                | 12 |
| VI. FATURAMENTO .....                                                             | 14 |
| VII. BALANÇO PATRIMONIAL .....                                                    | 15 |
| VII.I. ATIVO .....                                                                | 15 |
| VII.II. PASSIVO .....                                                             | 17 |
| VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....                                                     | 18 |
| IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....                                  | 20 |
| X. CONCLUSÃO .....                                                                | 23 |

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências do mês de **abril** de 2025, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme já amplamente trazido nos autos, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta Subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais, em razão do insucesso na obtenção de documentos contábeis de exercícios pretéritos, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referentes ao mês de **abril de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;

d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial apresentado às fls. 1/27, dos autos principais, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, o que ensejou a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

No mês de **abril/2025** as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **09 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 06 colaboradores na **BEST – PACK** e **(ii)** 03 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**. Cumpre salientar que, durante o mês analisado, não houveram admissões ou demissões, conforme segue demonstrado:

| COLABORADORES | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 |
|---------------|----------|----------|----------|
| ATIVOS        | 8        | 9        | 8        |
| FÉRIAS        | 1        | -        | 1        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>9</b> |

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de **abril/2025**, sumarizaram o importe de **R\$ 53.321,00**, sendo que R\$ 37.838,00 corresponderam aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 15.483,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

| FOLHA DE PAGAMENTO                  | FEV/2025      | MAR/2025      | 45.748        |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| SALÁRIOS                            | 9.272         | 9.230         | 9.231         |
| 13º SALÁRIO                         | 1.156         | 1.037         | 1.037         |
| FÉRIAS                              | 3.166         | 1.982         | 1.383         |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                  | 155           | 155           | 155           |
| VALE ALIMENTAÇÃO                    | 75            | -             | -             |
| <b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>   | <b>13.823</b> | <b>12.403</b> | <b>11.805</b> |
| SALÁRIOS                            | 15.848        | 18.349        | 18.992        |
| 13º SALÁRIO                         | 2.339         | 2.339         | 2.339         |
| FÉRIAS                              | 3.181         | 3.171         | 3.128         |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                  | 177           | 177           | -             |
| VALE TRANSPORTE                     | 976           | 611           | 1.073         |
| VALE ALIMENTAÇÃO                    | 619           | 290           | 500           |
| <b>CUSTOS COM PESSOAL</b>           | <b>23.141</b> | <b>24.937</b> | <b>26.033</b> |
| INSS                                | 7.576         | 8.533         | 8.426         |
| FGTS                                | 1.196         | 1.523         | 1.445         |
| INSS                                | 4.874         | 4.874         | 4.874         |
| FGTS                                | 738           | 738           | 738           |
| <b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>14.385</b> | <b>15.668</b> | <b>15.483</b> |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>51.348</b> | <b>53.008</b> | <b>53.321</b> |

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de abril/2025, nota-se evolução de 1% das **despesas diretas com pessoal e custos com pessoal**, o equivalente a R\$ 498,00, quando comparado ao período anterior.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o decréscimo de 1% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R\$ 15.483,00.

Por fim, informa-se que no mês de abril/2025, os gastos com pessoal e custos com pessoal equivaleram a 32% do faturamento bruto apurado pelas Companhias.

### III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

| PRÓ-LABORE                               | FEV/2025      | MAR/2025      | ABR/2025      |
|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO</b> | <b>8.945</b>  | <b>8.946</b>  | <b>8.945</b>  |
| PRÓ-LABORE                               | 12.000        | 12.001        | 12.000        |
| IRRF                                     | -2.157        | -2.157        | -2.157        |
| INSS                                     | -897          | -897          | -897          |
| <b>AMAURY WYDATOR</b>                    | <b>12.912</b> | <b>12.913</b> | <b>12.912</b> |
| PRÓ-LABORE                               | 17.471        | 17.472        | 17.472        |
| IRRF                                     | -3.662        | -3.662        | -3.662        |

|                           |               |               |               |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
| INSS                      | -897          | -897          | -897          |
| <b>PRÓ-LABORE</b>         | <b>29.472</b> | <b>29.472</b> | <b>29.471</b> |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>   | <b>-7.614</b> | <b>-7.614</b> | <b>-7.614</b> |
| <b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b> | <b>21.858</b> | <b>21.858</b> | <b>21.858</b> |

Ademais, cabe evidenciar que, a partir do mês de outubro/2023, passou a ser reconhecida despesa com pró-labore do Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatórios anteriores, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Dessa forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

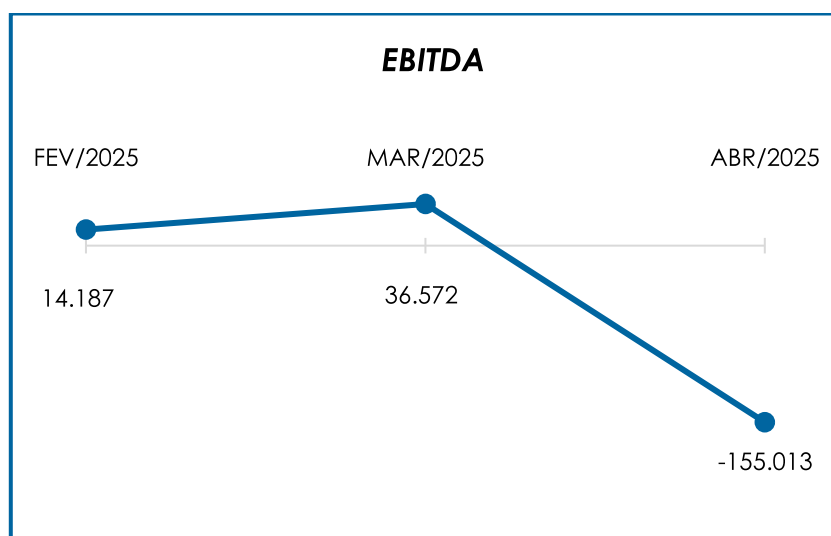
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real – Best-pack** e **Simples Nacional – Pack Solution**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

| EBITDA                                    | FEV/2025         | MAR/2025         | ABR/2025         |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| VENDA DE MERCADORIAS                      | 143.050          | 144.106          | 65.340           |
| ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                  | 2.350            | 2.350            | 2.350            |
| VENDA DE MERCADORIAS                      | 155.726          | 218.113          | 98.484           |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>  | <b>301.126</b>   | <b>364.569</b>   | <b>166.174</b>   |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                     | - 104.615        | - 111.582        | - 76.551         |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>              | <b>- 104.615</b> | <b>- 111.582</b> | <b>- 76.551</b>  |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                    | <b>196.511</b>   | <b>252.987</b>   | <b>89.623</b>    |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS             | - 46.509         | - 54.900         | - 93.359         |
| CUSTOS COM PESSOAL                        | - 40.612         | - 42.409         | - 43.505         |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>        | <b>109.390</b>   | <b>155.677</b>   | <b>47.241</b>    |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  | - 45.135         | - 73.058         | - 63.886         |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL                | - 25.822         | - 24.404         | - 23.805         |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO        | - 9.860          | - 5.976          | - 4.599          |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS              | - 14.385         | - 15.668         | - 15.483         |
| <b>EBITDA</b>                             | <b>14.187</b>    | <b>36.572</b>    | <b>- 155.013</b> |
| <b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> | <b>5%</b>        | <b>10%</b>       | <b>-93%</b>      |

Conforme demonstrativo supra, em **abril/2025** foi apurado um **prejuízo operacional** de **R\$ 155.013,00**, apresentando uma minoração equivalente a R\$ 191.585,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo decréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida com a evolução apurada nas rubricas “despesas de produção/serviços” e “custos com pessoal”.

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no período:





Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de abril/2025 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

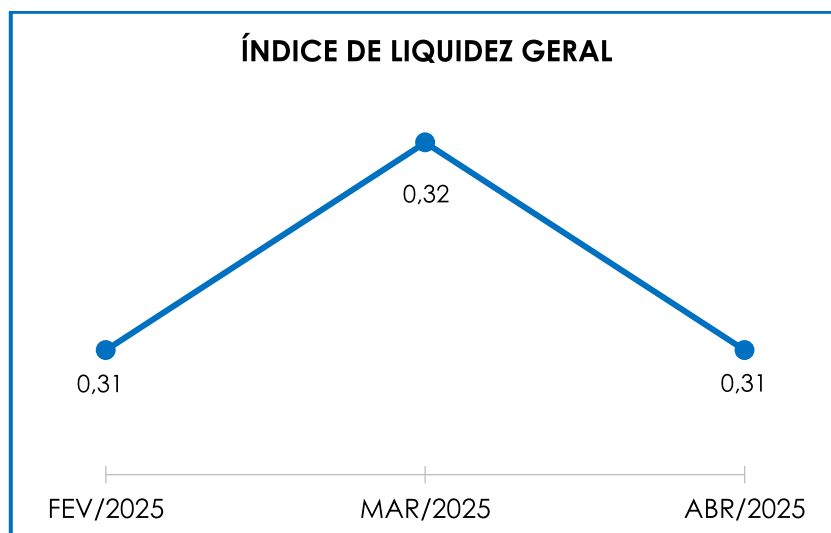
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em abril/2025, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,31 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma involução na "disponibilidade total", no importe de R\$ 28.560,00, em contrapartida com a majoração registrada no "total exigível", na monta de R\$ 134.356,00.

## V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO                  | FEV/2025            | MAR/2025            | ABR/2025            |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DISPONÍVEL                               | 6.910               | 9.780               | 15.124              |
| CLIENTES                                 | 63.776              | 30.086              | 38.578              |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                     | 964                 | 964                 | 964                 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS                   | 16.760              | 16.760              | 16.760              |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>88.409</b>       | <b>57.591</b>       | <b>71.426</b>       |
| FORNECEDORES                             | - 464.756           | - 411.407           | - 495.715           |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS        | - 83.989            | - 90.909            | - 91.194            |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS          | - 81.080            | - 84.801            | - 87.930            |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER            | - 881.232           | - 904.993           | - 933.321           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR         | - 6.175.083         | - 6.257.048         | - 6.275.184         |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 8.798.063         | - 8.798.407         | - 8.798.579         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | <b>- 16.484.205</b> | <b>- 16.547.565</b> | <b>- 16.681.922</b> |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>- 16.395.795</b> | <b>- 16.489.975</b> | <b>- 16.610.496</b> |

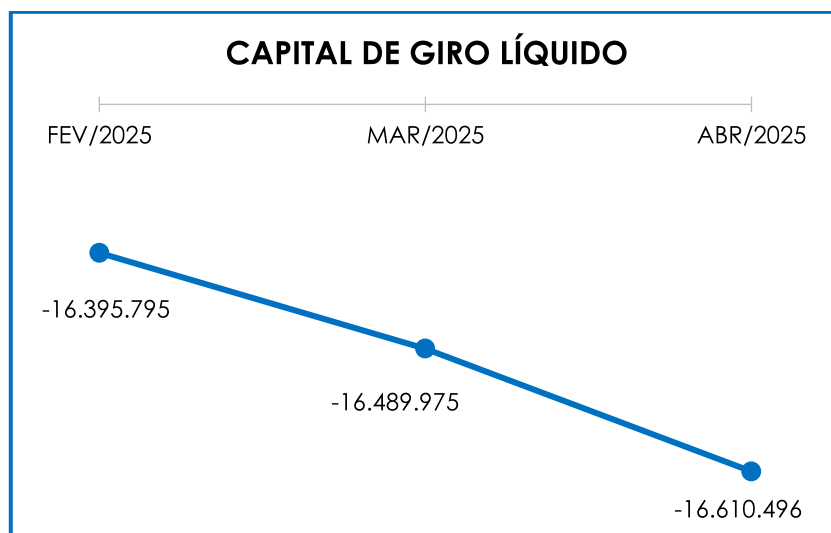
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em abril/2025, somando o montante de R\$ 16.610.496,00, registrando assim, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado (abril/2025), houve o registro de acréscimo no “ativo circulante” no importe de R\$ 13.835,00, em contrapartida com a evolução no “passivo circulante”, na monta de R\$ 134.356,00.

A evolução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “disponível” e “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Logo, é possível concluir que, no mês de abril/2025, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

### V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

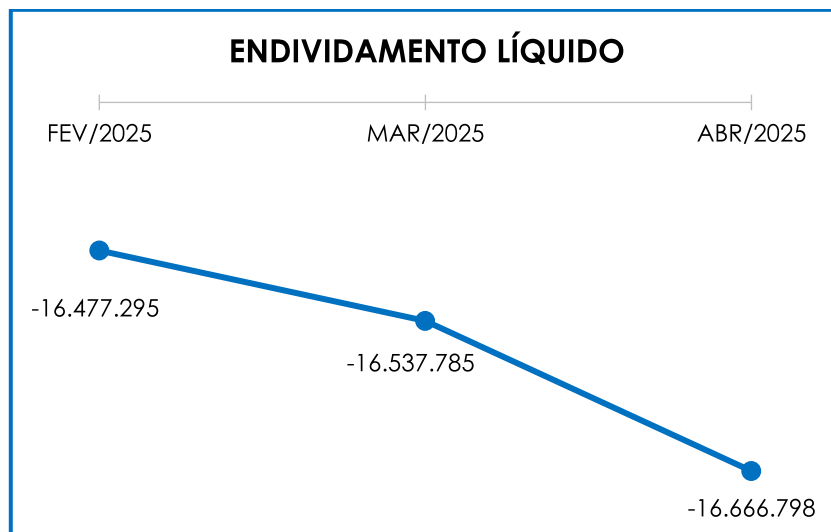
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO                    | FEV/2025            | MAR/2025            | ABR/2025            |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                        | <b>6.910</b>        | <b>9.780</b>        | <b>15.124</b>       |
| FORNECEDORES                             | - 464.756           | - 411.407           | - 495.715           |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 8.798.063         | - 8.798.407         | - 8.798.579         |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                      | <b>- 9.255.910</b>  | <b>- 9.200.034</b>  | <b>- 9.279.169</b>  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS        | - 83.989            | - 90.909            | - 91.194            |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS          | - 81.080            | - 84.801            | - 87.930            |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER            | - 881.232           | - 904.993           | - 933.321           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR         | - 6.175.083         | - 6.257.048         | - 6.275.184         |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>       | <b>- 7.221.385</b>  | <b>- 7.337.751</b>  | <b>- 7.387.628</b>  |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>- 16.477.295</b> | <b>- 16.537.785</b> | <b>- 16.666.798</b> |

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 16.666.798,00** no mês de abril/2025, registrando majoração no importe de R\$ 129.013,00 quando comparado com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 9.279.169,00** em abril/2025, apurando-se uma evolução na monta de R\$ 79.136,00, justificada principalmente pela variação nas rubricas de “fornecedores” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou o montante de **R\$ 7.387.628,00** em abril/2025, apresentando majoração de 1% em relação ao mês de março/2025, com destaque para a evolução das rubricas “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



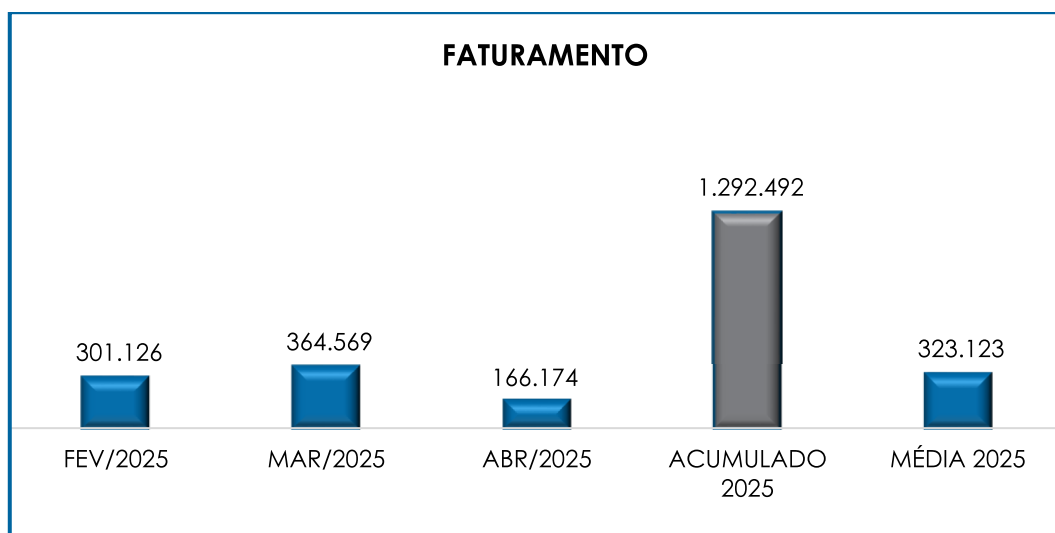
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que no mês de abril/2025, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas adotem estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de abril/2025 sumarizou o importe de **R\$ 166.174,00**, registrando uma minoração de 54%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 198.395,00.

O valor acumulado no exercício de 2025, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 1.292.492,00, o que representa uma média mensal de R\$ 323.123,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em abril/2025, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 89.623,00, apresentando um decréscimo de 65% no mês analisado.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| ATIVO                       | FEV/2025         | MAR/2025         | ABR/2025         |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| DISPONÍVEL                  | 6.910            | 9.780            | 15.124           |
| CLIENTES                    | 63.776           | 30.086           | 38.578           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR        | 964              | 964              | 964              |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS      | 16.760           | 16.760           | 16.760           |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>88.409</b>    | <b>57.591</b>    | <b>71.426</b>    |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO    | 4.894.323        | 4.994.070        | 4.953.699        |
| IMOBILIZADO                 | 241.295          | 241.295          | 241.295          |
| DEPRECIAÇÕES                | - 65.123 -       | 67.148 -         | 69.172           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>5.070.496</b> | <b>5.168.217</b> | <b>5.125.822</b> |
| <b>ATIVO TOTAL</b>          | <b>5.158.905</b> | <b>5.225.808</b> | <b>5.197.248</b> |

De modo geral, em abril/2025, observou-se no **ativo**, uma involução de R\$ 28.560,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 5.197.248,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 15.124,00. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 5.344,00, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela colacionada abaixo:

| DISPONIBILIDADES       | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 |
|------------------------|----------|----------|----------|
| BANCOS                 | 1.172    | 4.043    | 9.387    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 5.737    | 5.737    | 5.737    |

|              |              |              |               |
|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>6.910</b> | <b>9.780</b> | <b>15.124</b> |
|--------------|--------------|--------------|---------------|

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em abril/2025, na monta de R\$ 38.578,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 8.492,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

| CLIENTES             | FEV/2025      | MAR/2025      | ABR/2025      |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|
| DUPLICATAS A RECEBER | 26.852        | 18.110        | 21.723        |
| ALUGUÉIS A RECEBER   | 7.300         | 7.300         | 7.300         |
| CLIENTES A RECEBER   | 29.624        | 4.676         | 9.555         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>63.776</b> | <b>30.086</b> | <b>38.578</b> |

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

No mês de abril/2025, a Recuperanda registrou saldo zero na referida rubrica.

- **Adiantamentos à fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 16.760,00 no mês de abril/2025, referente aos pagamentos antecipados de produtos e serviços adquiridos com os fornecedores, não registrando variação quando comparado com o mês anterior.

- **Imobilizado:** Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e direitos de uso da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 172.123,00 em abril/2025, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

| IMOBILIZADO            | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 |
|------------------------|----------|----------|----------|
| BENS E DIREITOS DE USO | 241.295  | 241.295  | 241.295  |



|                                               |   |                |   |                |   |                |
|-----------------------------------------------|---|----------------|---|----------------|---|----------------|
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                       |   | 235.000        |   | 235.000        |   | 235.000        |
| EDIFÍCIOS                                     |   | 3.987          |   | 3.987          |   | 3.987          |
| CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS                   |   | 2.309          |   | 2.309          |   | 2.309          |
| <b>(-) DEPRECIAÇÕES</b>                       | - | <b>65.123</b>  | - | <b>67.148</b>  | - | <b>69.172</b>  |
| (-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS TECNO/INFOR      | - | 2.459          | - | 2.525          | - | 2.592          |
| (-) DEPR. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | - | 62.664         | - | 64.623         | - | 66.581         |
| <b>TOTAL</b>                                  |   | <b>176.173</b> |   | <b>174.148</b> |   | <b>172.123</b> |

Registra-se ter havido uma minoração de 1% no grupo do ativo imobilizado, no mês de abril/2025, em razão das depreciações registradas no período.

## VII.II PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| PASSIVO                                  |   | FEV/2025          |   | MAR/2025          |   | ABR/2025          |
|------------------------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| FORNECEDORES                             | - | 464.756           | - | 411.407           | - | 495.715           |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS        | - | 83.989            | - | 90.909            | - | 91.194            |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS          | - | 81.080            | - | 84.801            | - | 87.930            |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER            | - | 881.232           | - | 904.993           | - | 933.321           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR         | - | 6.175.083         | - | 6.257.048         | - | 6.275.184         |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - | 8.798.063         | - | 8.798.407         | - | 8.798.579         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | - | <b>16.484.205</b> | - | <b>16.547.565</b> | - | <b>16.681.922</b> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |   | 11.314.370        |   | 11.314.370        |   | 11.314.370        |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>                     | - | <b>5.169.835</b>  | - | <b>5.233.195</b>  | - | <b>5.367.552</b>  |

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de abril/2025, totalizou R\$ 495.715,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 84.308,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS |   | FEV/2025 |   | MAR/2025 |   | ABR/2025 |
|-----------------------------------|---|----------|---|----------|---|----------|
| SALÁRIOS A PAGAR                  | - | 6.078    | - | 8.139    | - | 8.875    |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                | - | 12.912   | - | 12.913   | - | 12.925   |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

|                            |   |               |   |               |   |               |
|----------------------------|---|---------------|---|---------------|---|---------------|
| ACORDO TRABALHISTA A PAGAR | - | 52.549        | - | 52.549        | - | 52.549        |
| FÉRIAS A PAGAR             | - | 3.505         | - | 3.627         | - | 3.151         |
| SALÁRIOS A PAGAR           | - | -             | - | 4.735         | - | 4.736         |
| PRÓ-LABORE A PAGAR         | - | 8.945         | - | 8.946         | - | 8.958         |
| <b>TOTAL</b>               | - | <b>83.989</b> | - | <b>90.909</b> | - | <b>91.194</b> |

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 91.194,00 em abril/2025, cujo vencimento está previsto para maio/2025. Notou-se, portanto, uma majoração no importe de R\$ 285,00, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante, em abril/2025, sumarizou o importe de R\$ 933.321,00, registrando uma majoração de 3% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 28.328,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de abril/2025, o saldo apurado sumarizou a monta de R\$ 6.275.184,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 18.136,00 quando comparado com o saldo do mês de março/2025.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** em abril/2025, houve o registro no montante de R\$ 8.798.579,00 com exigibilidade a curto prazo, registrando majoração no importe de R\$ 172,00, quando comparado ao mês de março/2025. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

| <b>EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO</b> | <b>FEV/2025</b>    | <b>MAR/2025</b>    | <b>ABR/2025</b>    |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| EMPRÉSTIMOS                                     | - 2.171.758        | - 2.171.758        | - 2.171.758        |
| BANCO BRADESCO S/A - CONTA: 0300079-6           | - 2.019            | - 2.362            | - 2.534            |
| EMPRESTIMOS NACIONAIS                           | - 6.343.716        | - 6.343.716        | - 6.343.716        |
| BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMOS     | - 4.258            | - 4.258            | - 4.258            |
| BNDES - EMPRÉSTIMOS                             | - 263.136          | - 263.136          | - 263.136          |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA: 00003166-6     | - 13.176           | - 13.176           | - 13.176           |
| <b>TOTAL</b>                                    | - <b>8.798.063</b> | - <b>8.798.407</b> | - <b>8.798.579</b> |

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO                | FEV/2025             | MAR/2025           | ABR/2025         |
|-----------------------------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| INSS A RECOLHER                         | - 631.545 -          | 643.761 -          | 656.200          |
| FGTS A RECOLHER                         | - 77.328 -           | 79.036 -           | 80.790           |
| IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER             | - 45.479 -           | 45.712 -           | 50.257           |
| INSS A RECOLHER                         | - 101.396 -          | 107.970 -          | 114.544          |
| FGTS A RECOLHER                         | - 10.917 -           | 11.656 -           | 12.394           |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER    | - 464 -              | 464 -              | 464              |
| IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER             | - 14.104 -           | 16.395 -           | 18.673           |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>    | <b>- 881.232 -</b>   | <b>904.993 -</b>   | <b>933.321</b>   |
| IPI A RECOLHER                          | - 331.474 -          | 331.474 -          | 331.474          |
| ICMS A RECOLHER                         | - 3.078.820 -        | 3.093.965 -        | 3.096.165        |
| ISS A RECOLHER                          | - 11 -               | 11 -               | 11               |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER             | - 279.612 -          | 284.759 -          | 284.759          |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER          | - 204.589 -          | 209.284 -          | 209.284          |
| IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER     | - 50.473 -           | 54.135 -           | 54.135           |
| PIS A RECOLHER                          | - 126.025 -          | 126.977 -          | 127.417          |
| COFINS A RECOLHER                       | - 581.653 -          | 586.047 -          | 588.077          |
| CSRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER     | - 13.099 -           | 13.099 -           | 13.099           |
| IPI A RECOLHER                          | - 62.108 -           | 71.738 -           | 76.295           |
| ICMS A RECOLHER                         | - 335.880 -          | 356.815 -          | 362.324          |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER             | - 51.940 -           | 57.287 -           | 57.287           |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER          | - 37.462 -           | 42.275 -           | 42.275           |
| IRRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER       | - 20.778 -           | 20.778 -           | 20.778           |
| PIS A RECOLHER                          | - 21.357 -           | 22.647 -           | 23.252           |
| COFINS A RECOLHER                       | - 98.569 -           | 104.526 -          | 107.319          |
| CSRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER       | - 19 -               | 19 -               | 19               |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | - 881.163 -          | 881.163 -          | 881.163          |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER        | - 50 -               | 50 -               | 50               |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b> | <b>- 6.175.083 -</b> | <b>6.257.048 -</b> | <b>6.275.184</b> |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>- 7.056.316 -</b> | <b>7.162.041 -</b> | <b>7.208.504</b> |

O mês de abril/2025 apresentou o montante de **R\$ 7.208.504,00**, sendo R\$ 933.321,00 a título de encargos sociais e R\$ 6.275.184,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período registrou evolução de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 46.463,00.

Do exposto, é fato que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm

resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)         | FEV/2025         | MAR/2025         | ABR/2025        |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| VENDA DE MERCADORIAS                     | 143.050          | 144.106          | 65.340          |
| ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                 | 2.350            | 2.350            | 2.350           |
| VENDA DE MERCADORIAS                     | 155.726          | 218.113          | 98.484          |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b> | <b>301.126</b>   | <b>364.569</b>   | <b>166.174</b>  |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                    | - 104.615        | - 111.582        | - 76.551        |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>             | <b>- 104.615</b> | <b>- 111.582</b> | <b>- 76.551</b> |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                   | <b>196.511</b>   | <b>252.987</b>   | <b>89.623</b>   |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>     | <b>65%</b>       | <b>69%</b>       | <b>54%</b>      |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS            | - 46.509         | - 54.900         | - 93.359        |
| CUSTOS COM PESSOAL                       | - 40.612         | - 42.409         | - 43.505        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>       | <b>109.390</b>   | <b>155.677</b>   | <b>- 47.241</b> |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>       | <b>36%</b>       | <b>43%</b>       | <b>-28%</b>     |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | - 45.135         | - 73.058         | - 63.886        |

|                                                       |   |               |   |               |   |                |
|-------------------------------------------------------|---|---------------|---|---------------|---|----------------|
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL                            | - | 25.822        | - | 24.404        | - | 23.805         |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO                    | - | 9.860         | - | 5.976         | - | 4.599          |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS                          | - | 14.385        | - | 15.668        | - | 15.483         |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                             | - | -             | - | 9.841         | - | -              |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES                             | - | 2.025         | - | 2.025         | - | 2.025          |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>        |   | <b>12.162</b> |   | <b>24.706</b> |   | <b>157.038</b> |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                  | - | 29.705        | - | 21.164        | - | 5.879          |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b> | - | <b>17.542</b> |   | <b>3.542</b>  |   | <b>162.917</b> |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                 | - | <b>17.542</b> |   | <b>3.542</b>  |   | <b>162.917</b> |

Nesse sentido, tem-se que, em abril/2025, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 162.917,00. Consigna-se que, em abril/2025, verifica-se um decréscimo de R\$ 166.458,00 no resultado positivo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida com a evolução apurada nas rubricas “despesas de produção/serviços” e “custos com pessoal”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

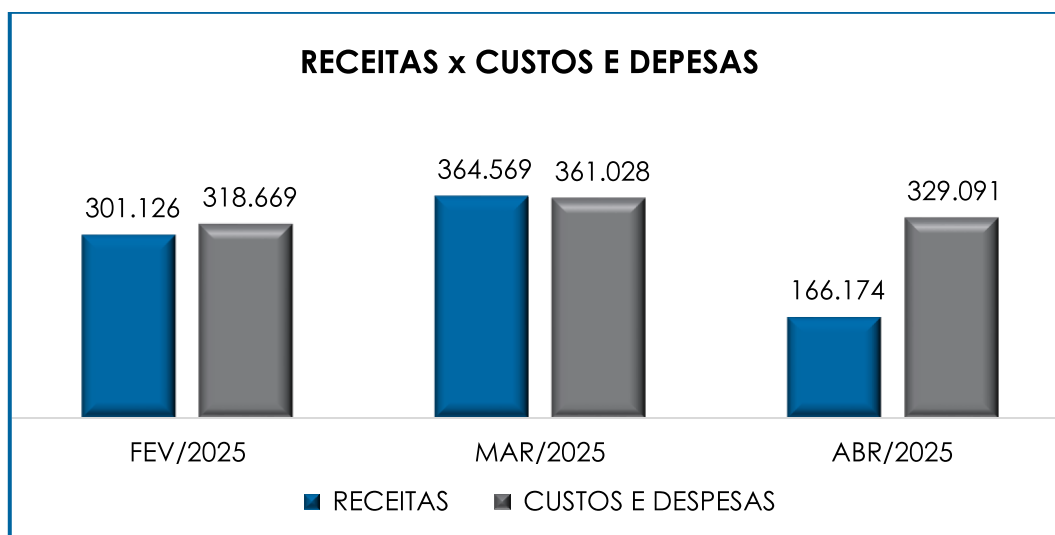
- **Receita operacional bruta:** em abril/2025, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 198.395,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 166.174,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo de 31%, em abril/2025, sumarizando a monta de R\$ 76.551,00.
- **Despesas de produção/serviços e custos com pessoal:** em abril/2025, esse grupo de rubricas perfez o montante de R\$ 136.864,00, registrando majoração de R\$ 39.554,00 quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** registrou, em abril/2025 um decréscimo de R\$ 63.886,00, visto principalmente, nas rubricas “fretes e carretos”, “seguros”, “refeições” e “manutenção e reparos”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou involução em abril/2025, na importância de R\$ 599,00, principalmente, em razão da minoração vista nas rubricas “pró-labore” e “férias”, findando com um saldo de R\$ 23.805,00.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 15.286,00 em abril/2025, sendo que as principais variações foram registradas em “tarifas bancárias” e “juros”.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não restaram recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais foram o insuficientes, conforme o resultado líquido do exercício.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação às receitas no trimestre analisado:



Conforme demonstrado no gráfico, em abril/2025 as Recuperandas apresentaram um total de “receitas” de R\$ 166.174,00, em contrapartida os “custos e despesas” sumaram R\$ 329.091,00, evidenciando um **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 162.917,00**.

## X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de abril/2025, a Recuperanda contava com 09 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 53.321,00 no mês analisado, representando 32% do faturamento bruto apurado.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Desta forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos na tabela apresentada no tópico III.III. – *Pró-labore*.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em abril/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 155.013,00**.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em abril/2025 verifica-se um saldo na monta de R\$ 16.666.798,00. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de R\$ 5.344,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de abril/2025 sumarizou o montante de R\$ 166.174,00, registrando uma involução no importe de R\$ 198.395,00 em relação ao mês anterior.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 7.208.504,00** em abril/2025. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento de 1%, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar, aliada a ausência de pagamentos e compensações no período.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em abril/2025, no montante de **R\$ 162.917,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **abril** de 2025, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 20 de junho de 2025.



**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Bruno Barbosa de Camargo**

Contador – CRC/SP 345.307

**Daniel Garcia de Oliveira**

Contador – CRC/SP 316.041

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571